



REGULAMENTO GERAL JEB 2022

Apresentação

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC através da Coordenação de Educação Física e Esporte Escolar – CFE, ao programar os **Jogos Escolares da Bahia – JEB** com a participação dos professores articuladores da rede pública selecionados pelo edital n 001/2020, designados no âmbito do Programa Ciência na Escola. Desenvolvidos no âmbito do Estado da Bahia, dá prosseguimento às ações de fortalecimento e fomento da cultura corporal no currículo da Educação Básica, sem deixar delado a observação aos talentos esportivos naturalmente aflorados, em consonância com os compromissos do programa “**Educar para Transformar: um Pacto pela Educação**”.

O **Regulamento Geral do JEB**, documento que orienta os participantes quanto à estrutura e organização da ação, aos objetivos e às responsabilidades dos envolvidos, se apresenta como elaboração de uma política participativa, cujo processo de reflexão, recriação, reinvenção e expansão da cultura corporal incrementam uma dinâmica dialógica de aprendizagens e trabalho coletivo, consolidada em diversos espaços e encontros pedagógicos, que possibilitam a atualização da proposta a cada ano. Compreende-se que os Jogos refletem o trabalho pedagógico desenvolvido inicialmente na escola – o seu contexto, as condições objetivas de sua materialização, as práticas pedagógicas e os sujeitos envolvidos no processo – ao tempo em que sua realização, compreendida a partir da lógica histórico-dialética, interfere na própria reflexão e reorganização do trabalho pedagógico. Também, os Jogos compõem o processo formativo dos nossos estudantes, desse modo, não é fim em si mesmo ou ação descontextualizada do projeto político pedagógico da escola, cuja proposta fundamenta-se em pressupostos considerados de relevância para a concepção do esporte escolar na Educação Básica, a saber: **PARTICIPAÇÃO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE, ÉTICA, COOPERAÇÃO, REGIONALISMO E EMANCIPAÇÃO.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento Geral é o conjunto de disposições, de caráter orientador, que regem os Jogos Escolares da Bahia e implica obediência de todos os envolvidos. Os jogos desenvolvidos nas Etapas Interterritoriais e Estadual, por serem seletivas para a Etapa Nacional, precisarão obedecer ao Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e do Jogos Escolares Brasileiros – JEBs. São considerados conhecedores do Regulamento Geral as pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao evento.

Art. 2º É parte integrante do Regulamento Geral o conjunto de Regulamentos Específicos de cada modalidade, anexo1.

Art. 3º Os Jogos, que serão desenvolvidos pelos Núcleos Territoriais de Educação (NTE), deverão ter como base de referência as disposições contidas neste Regulamento Geral, podendo ser complementado e/ou adaptado de acordo com as especificidades e demandas dos Territórios de Identidade.

DO OBJETIVO

Art. 4º Realizar uma ação de participação e integração de estudantes da educação básica da Bahia, em uma experiência fomentadora de valores, como respeito à diversidade e cooperação, bem como socializadora da diversidade cultural, advinda dos Territórios de Identidade que compõem o nosso Estado, contribuindo para o processo formativo desses estudantes e a difusão da cultura esportiva com bases no sistema educacional.

DA REALIZAÇÃO

Art. 5º O JEB – Jogos Escolares da Bahia serão realizados em 5 (cinco) etapas pela SEC/CFE, da Etapa 1 - Escolar até a Etapa 5 - Interterritorial. A partir daí em parceria com a SETRE através da Sudesb passará a realizar o JEB - Jogos Escolares da Bahia, compreendendo a Etapa 6 – Estadual, além de conduzir as Delegações da Bahia para a Etapa 7 – Nacional, realizadas pelo COB-Comitê Olímpico Brasileiro e CBDE-Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Etapa 1 – Unidades Escolares – realizados **até 29 de abril**, pelas unidades escolares, por meio de projeto didático-pedagógico que mobilize os estudantes em experiências que tratem de conhecimentos da cultura corporal, preferencialmente dentro das aulas de Educação Física e/ou articulada com outra (s) disciplina (s). O cumprimento dessa etapa é indispensável, pois habilita a unidade escolar para participar das etapas seguintes dos JEB. Essa ação deverá ser registrada em ficha própria, ver anexo 2, e apresentada na inscrição.

Etapa 2 – Municípios- realizados **até 08 de julho**, envolvendo as unidades escolares em cada um dos municípios.

Etapa 3 – Polos Municipais – realizados **até 08 de julho**, envolvendo as unidades escolares em “Polos” (grupos de municípios).

Etapa 4 – Territoriais (NTE) – realizados **até 08 de julho**, em cada um dos 26 Núcleos Territoriais de Educação (NTE) do Interior do Estado, em suas respectivas sedes, envolvendo os estudantes classificados de cada “Polo”.

Etapa 5 – Interterritorial – realizados, através da Unificação JEB/JEB's/Jogos da Juventude (Jogos Escolares da Bahia, Jogos Escolares Brasileiros) realizados **até 22 de julho**, nas sedes escolhidas por cada Grupo NTE, obedecendo ao **Regulamento Geral dos Jogos Escolares Brasileiros e Jogos da Juventude**.

Etapa 6 – Estadual – realizados em Salvador em parceria com a Sudesb, obedecendo a Unificação JEB/JEB's/JJ, no período de **10 a 20 de agosto**, envolvendo as equipes classificadas de cada Interterritorial para escolha dos representantes do Estado na Etapa Nacional dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) e Jogos da Juventude (JJ).

Etapa 7 – Nacional – Jogos Escolares Brasileiros – JEBs. Será realizada no período de **11 a 24 de novembro**. **Local Rio de Janeiro - RJ. Jogos da Juventude**. Será realizado no período de **02 a 17 de setembro**. **Local Aracaju – Se**.

Este Regulamento Geral possui o caráter de referencial, portanto passível de adaptações, porém, preservando os pressupostos que fundamentam a concepção dos Jogos e os valores educacionais defendidos pela Secretariada Educação para a formação humana.

Art. 6º Os locais e as datas dos Jogos serão definidos e comunicados aos participantes pela comissão organizadora do seu respectivo NTE através do site dos JEB (www.jogos.educacao.ba.gov.br).

Art. 7º Somente poderá participar dos Jogos Escolares da Bahia, a unidade escolar que realizou jogos ou festivais (projetos didático-pedagógicos que envolvam o trato com os diversos conhecimentos da cultura corporal), habilitando-se por meio da entrega da Ficha Síntese da Etapa 1, anexo 2, disponível no site www.sec.ba.gov.br, devidamente preenchida, carimbada, datada e assinada pelo gestor da UE em local e período definido pelo Núcleo.

Somente poderá participar dos Jogos Escolares da Bahia, a unidade escolar que realizou jogos ou festivais (projetos didático-pedagógicos que envolvam o trato com os diversos conhecimentos da cultura corporal), habilitando-se por meio do preenchimento da Ficha Síntese da Etapa 1, disponível no site www.jogos.educacao.ba.gov.br, devidamente preenchida, datada e validada pelo gestor ou professor da UE em período definido pelo NTE.

Parágrafo único: Em caso de excepcionalidade, analisado pelo NTE responsável, serão aceitas o envio da inscrição impressa.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Cada unidade escolar deverá preencher o termo de adesão no link dos JEB no site educacao.ba.gov.br, no ato da inscrição, entregar a ficha de inscrição dos estudantes, segundo especificações de cada modalidade, devidamente carimbados e assinados pelo gestor da unidade escolar e pelo professor responsável (verificar formulários no site www.educacao.ba.gov.br).

Cada unidade escolar deverá preencher o termo de adesão no site dos JEB www.jogos.educacao.ba.gov.br, como também a inscrição, dos estudantes, segundo especificações de cada modalidade, devidamente validado pelo gestor ou professor responsável da unidade escolar e pelo professor responsável (verificar formulários).

Parágrafo único: Em caso de excepcionalidade, analisado pelo NTE responsável, serão aceitas o envio da inscrição impressa.

§1º Cada equipe da unidade escolar deverá ter um professor responsável e um auxiliar durante as partidas, todos possuidores de vínculo profissional com a respectiva Unidade Escolar.

§2º Somente poderá ser inscrito pela unidade escolar o estudante que efetuou a matrícula até 30 de junho de 2022 ou foi transferido até 31 de maio de 2022 e apresentar frequência regular.

§3º É pré-requisito para inscrição a autorização de participação e de uso da imagem do estudante menor de idade em material relacionado aos Jogos, produzido pela Secretaria da Educação, devidamente assinada pelo seu responsável.

§4º A assinatura do gestor da unidade escolar na ficha de inscrição ratifica as informações fornecidas, como: nome completo do estudante, data de nascimento, número da carteira de identidade, número de matrícula e o cumprimento do primeiro e segundo parágrafos deste artigo.

§5º A validação no site (www.jogos.educacao.ba.gov.br) pelo gestor da unidade escolar ou professor ratifica as informações fornecidas, como: nome completo do estudante, data de nascimento, número da carteira de identidade, número de matrícula e o cumprimento do primeiro e segundo parágrafos deste artigo.

Art.9º Para ampliar a possibilidade de participação de mais estudantes, cada um somente poderá participar de uma modalidade (uma coletiva e uma individual).

Parágrafo único - Nas modalidades atletismo e ginástica rítmica, o estudante poderá participar de duas provas.

Art.10 - Nas modalidades coletivas, cada equipe poderá inscrever, além da quantidade prevista no regulamento específico da modalidade, até 10(dez) estudantes a mais, como suplentes para eventuais substituições antes do início de cada etapa dos JEB.

Art. 11 - O período e local das inscrições de cada Etapa deverão observar o disposto no art. 5º e serão definidos pela comissão organizadora de cada NTE.

Parágrafo único: Cada U.E. terá que participar, no mínimo, de duas modalidades esportivas coletivas distintas, sendo que uma equipe deve ser do gênero feminino.

DAS CATEGORIAS

Art. 12 - Para determinar a idade do estudante, levar-se-á em consideração o ano de nascimento.

Conforme Regulamento Geral dos **JEB 2022** existirão 3 categorias, a saber:

A de 15 a 17 anos nascidos de 2005 a 2007

B de 12 a 14 anos nascidos de 2008 a 2010.

C de 18 acima nascidos até 2004.

§1º As modalidades individuais terão categorias próprias especificadas nos seus regulamentos específicos.

§ 2º O NTE tem autonomia para acrescentar e/ou adaptar outras categorias.

DAS MODALIDADES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Art. 13 - Os Jogos Escolares da Bahia serão compostos pelas seguintes modalidades/experiências:

- **EXPERIÊNCIAS COMUNS** – são constituídas de modalidades tradicionalmente presentes nos Jogos, com adaptações ou não em suas regras, para melhor atender aos princípios e objetivos dos Jogos Escolares da Bahia: Nas modalidades coletivas e individuais: Basquetebol, Futsal, Futebol de Campo, Handebol, Rugby e Voleibol; Atletismo, Ginástica Rítmica, Xadrez, Capoeira, Judô, Karatê, Badminton, Ciclismo, Luta Olímpica, Natação, Tênis de mesa e Vôlei de Areia.

- **EXPERIÊNCIAS INOVADORAS** – consistem na realização de propostas de experiências de superação de problemáticas que têm envolvido o esporte escolar e outros conhecimentos da cultura corporal, inovando com práticas pedagógicas que contemplem a diversidade, a questão de gênero, as especificidades do Território de Identidade, o estudante com deficiência, dentre outras. Portanto, jogos abertos às experiências regionais, considerando professor e educando como participantes da constante recriação da proposta.

DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS, INTERRUPÇÕES e SUBSTITUIÇÕES DAS EXPERIÊNCIAS COMUNS

Art. 14 - Nas modalidades basquetebol, futsal, futebol de campo e handebol, as partidas terão duração de 40min. (cronômetro corrido), divididos em 02 (dois) tempos de 20min., com intervalo de 5 min. entre o 1º e o 2º tempo. O 1º tempo será subdividido em 02 períodos de 10 min., sem intervalo. As equipes terão direito a um tempo técnico de 01 min., solicitado pelo professor, a cada tempo.

Art. 15 - Haverá substituição, no 2º período, de toda a equipe que iniciou a partida. No 2º tempo, as substituições deverão ocorrer a critério do professor.

§ 1º No caso de um educando sofrer alguma contusão / lesão ainda no 1º período, seu substituto deverá permanecer no 2º período, mas não poderá continuar por tempo superior a três (03) períodos.

§ 2º O estudante não poderá retornar à partida, caso comprovada a sua contusão / lesão por meio da comunicação entre o setor médico e a coordenação da modalidade. A equipe não será penalizada, em nenhuma hipótese, no critério do número de participantes, substituições e ponto bônus.

§3º O disposto nos artigos 14 e 15 não se aplica à modalidade voleibol (ver regulamento específico).

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 16 - O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecidos nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

Art. 17 - Recomenda-se o sistema de rodízio simples dentro das chaves para as modalidades coletivas (preferencialmente com chaves de 03 equipes, depois chaves de 04 equipes e por último, a chave de 05 equipes).

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 18 - Será vencedora por modalidade/gênero a equipe que somar o maior número de pontos, segundo especificação abaixo:

Equipe vencedora – 03 (três) pontos

Empate – 02 (dois) pontos

Equipe não vencedora – 01 (um) ponto

W X O (Não Comparecimento) – 00 (zero) não pontua

Bônus por apresentar Equipe Completa – 01 (um) ponto, tanto para a vencedora, quanto para a não vencedora.

Parágrafo único – A pontuação do atletismo, GR, voleibol e xadrez será especificada no regulamento de cada modalidade.

Art. 19 - No caso de empate, para efeito de classificação, exceto atletismo, xadrez, GR e voleibol, serão considerados, respeitando a ordem, os seguintes critérios:

1º – Melhor disciplina

2º -- Maior número de ponto-bônus

3º – Maior número de vitórias

4º – Saldo de gols ou pontos (voleibol)

5º -- Maior número de gols ou pontos (voleibol)

6º – Confronto direto

7º – Sorteio

OBS.: os critérios de desempate da modalidade voleibol estão no regulamento específico.

§1º No critério disciplina, nas modalidades coletivas, será observado o menor número de advertências ou penalizações, através dos cartões registrados em súmula, e o cumprimento das cláusulas deste Regulamento.

§2º A tabela de equivalência se encontra no regulamento específico de cada modalidade, porém, nas modalidades atletismo, xadrez e GR será observado o cumprimento deste Regulamento e as adaptações dos seus respectivos regulamentos específicos.

§ 3º O estudante que sofrer penalizações somente voltará a participar dos Jogos após autorização da **Comissão de Orientação Disciplinar**, que terá como critérios norteadores, para análise dos casos, os princípios apresentados por este Regulamento.

§ 4º Os casos de indisciplina, envolvendo a torcida ou qualquer outro participante, serão tratados e dirimidos pela **Comissão de Orientação Disciplinar** e/ou pela **Comissão Organizadora** dos Jogos.

§ 5º A **Comissão de Orientação Disciplinar** será composta por 01 (um) representante dos seguintes segmentos: Coordenação JEB no NTE (Presidente), Coordenação da Modalidade e Coordenação do Local da Competição, designados pela organização dos Jogos Escolares da Bahia.

DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO DISCIPLINAR

Art. 20 - A Comissão de Orientação Disciplinar será nomeada pela Coordenação dos JEB e será responsável pela organização da justiça desportiva dentro do evento. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar suas decisões para a publicação nos Boletins Gerais do evento.

§ 1º. A Comissão de Orientação Disciplinar será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 2º. A Comissão de Orientação Disciplinar seguirá as disposições contidas neste regulamento e na legislação desportiva nacional em vigor.

Art. 21 - No JEB, as pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões da Comissão de Orientação Disciplinar ou cometerem faltas disciplinares no transcurso desta competição escolar ou dentro da jurisdição das sedes dos jogos, estarão sujeitas às sanções previstas neste Regulamento.

Art. 22 - Todos participantes dos JEB poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

Advertência.

Censura escrita.

Suspensão.

Exclusão.

Art. 23 - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão de Orientação Disciplinar, devendo ser imediatamente comunicadas às Equipes e publicadas no Boletim Oficial dos JEB para ciência e cumprimento.

Art. 24 - As suspensões automáticas estão descritas no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 25 - Qualquer forma de recurso deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no Regulamento.

Parágrafo único. O Portal da Educação – Link em Estudantes–Jogos escolares será disponibilizado pela Comissão Organizadora do JEB para a comunicação das sanções. Ou no site do JEB www.jogos.educacao.ba.gov.br.

Art. 26 - Será encaminhado relatório à Comissão de Orientação Disciplinar para análise e pronunciamento, no caso do aluno-atleta, equipe ou delegação que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo único – Em caso de sanção disciplinar aplicada pela Comissão de Orientação Disciplinar, a Comissão Organizadora analisará as sanções administrativas cabíveis.

Art. 27 - Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada à **Comissão Disciplinar Especial** para as devidas providências.

DOS PROTESTOS

Art. 28 - Todo protesto deverá ser apresentado à Coordenação Local dos JEB, onde será protocolado, para as providências cabíveis.

§1º – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§2º – Qualquer forma de protesto deverá obedecer aos procedimentos e prazos imediatos que deverão se adequar às variações dos espaços/tempos entre os jogos dentro de cada modalidade esportiva/fase de competição e que serão estabelecidos pela Comissão de Orientação Disciplinar.

§3º–Transcorridos os prazos estabelecidos a definir nos respectivos Congressos Técnicos, o reclamante perderá o direito ao protesto.

DAS EQUIPES

Art. 29 - Cada equipe deverá apresentar-se completa, 30 minutos antes do início previsto para a partida, com seu responsável, munida do original de documentos oficiais de identidade de cada estudante (identidade, passaporte, habilitação, carteira do trabalho, ficha de matrícula do SIGEDUC com foto assinada e carimbada pelo Gestor da U.E) e da papeleta fornecida pela organização, preenchida com a relação dos estudantes.

Art. 30 - Considera-se **equipe completa** aquela que se apresentar para a partida com o quantitativo de estudantes definido pelo regulamento específico.

§1º A equipe que apresentar-se completa e cumprir o disposto no art. 15 receberá bônus correspondente a 01 (um) ponto, que será acrescentado aos pontos obtidos na partida.

§2º A equipe que iniciar a partida incompleta poderá complementar-se, impreterivelmente, antes do início do 2º período, para cumprimento do artigo 15 e fazer jus ao bônus. No caso do voleibol, ver regulamento específico.

Art. 31 - Considera-se **equipe incompleta** aquela que se apresentar para a partida com o quantitativo de estudantes igual ou superior à quantidade mínima prevista no regulamento específico de cada modalidade e inferior ao quantitativo máximo, salvo o disposto no artigo 20, §2º.

§ 1º A equipe que jogar incompleta, ainda que tenha vencido ou empatado a partida, não acrescentará o ponto bônus aos pontos obtidos na partida.

§ 2º A equipe que se apresentar incompleta somente poderá jogar se estiver com a quantidade mínima de estudantes disposta no regulamento específico da modalidade (anexo).

Art. 32 - Será declarado W.O para a equipe que não se apresentar com a quantidade mínima de estudantes, depois de expirado o tempo de 15 min., a contar do término da partida anterior, se recusar a jogar ou não comparecer.

§ 1º A equipe que perder por W.O será notificada pela Comissão Organizadora dos Jogos, por meio de documento enviado à unidade escolar, porém, não será excluída da competição.

§ 2º Em caso de abandono ou não comparecimento da equipe, sem justificativa aceitável e/ou prévia comunicação, os responsáveis diretos serão notificados e advertidos pelo órgão gestor e comissão de organização.

DA PREMIAÇÃO

Art. 33 - Haverá premiação com *display/troféu* para a unidade escolar e medalhas para os estudantes classificados e professores responsáveis até o 3º lugar por modalidade/gênero. Nas modalidades atletismo e GR a premiação por equipe de 1º ao 3º lugar, a de provas e aparelhos será de acordo com o disposto no regulamento específico.

Parágrafo único - Sugere-se observar a valorização da participação, por meio de certificado ou *display*, não se restringindo à premiação convencional.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - As unidades escolares que não possuem uniformes deverão apresentar-se com *short* ou bermuda de cor padrão e a camisa do uniforme da unidade escolar. Para estes, serão disponibilizados pela organização dos Jogos, durante a partida, coletes numerados. As exigências das modalidades constarão em seus regulamentos específicos.

Parágrafo único – Os uniformes deverão conter a marca da escola, não sendo permitidos uniformes com alusão a quaisquer marcas comerciais, campanhas políticas, cigarros e bebidas alcoólicas.

Art. 35 - Todas as etapas terão seus Congressos Técnicos em data e local definidos pelo Núcleo Territorial de Educação.

Art. 36 - É proibido o uso de bebidas alcoólicas e de qualquer tipo (fumo ou substâncias entorpecentes), nas dependências dos locais dos Jogos, incluindo alojamentos e refeitórios.

Art. 37 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora dos Jogos.

DAS MODALIDADES ESPECÍFICAS

Art. 38 - Regulamentos específicos por modalidades e festivais das experiências comuns encontram-se em anexo, na seguinte ordem:

Regulamento de Atletismo

Regulamento de Baleado

Regulamento de Basquetebol

Regulamento de Futebol

Regulamento de Futebol de Travinha

Regulamento de Futsal

Regulamento de GR

Regulamento de Handebol

Regulamento de Voleibol

Regulamento Xadrez

ANEXO 1

Regulamentos Especificos

REGULAMENTO ATLETISMO – 12 A 14 ANOS

OBJETIVO

Art. 1º - A Competição tem por objetivo promover o intercâmbio entre os alunos da educação básica do Estado da Bahia, usando a prática esportiva como ferramenta.

DA COMPETIÇÃO

Art. 2º - A Competição será realizada em Etapa Única, em local e data a ser divulgado pela organização dos JEB.

Art. 3º - Poderão participar estudantes matriculados na educação básica do Estado da Bahia no ano Letivo de 2022 com frequência Regular;

Art. 4º - Da Categoria 12 a 14 anos poderão participar os estudantes nascidos entre 2008 (dois mil e oito) a 2010 (dois mil e dez).

Parágrafo Único: Para se determinar a idade do estudante, levar-se-á em consideração exclusivamente o ano de nascimento;

Art. 5º - A confirmação da participação dos estudantes poderá ser feita até 30 (trinta) minutos antes do início de cada prova mediante apresentação, da Carteira de Identidade original, ou documento de Identificação, e que o nome do mesmo conste na Ficha de Inscrição assinada pela Direção da Unidade de Ensino.

Art. 6º - Cada Unidade de Ensino poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos por prova e naipe.

Art. 7º - Cada estudante poderá participar de até 02 (duas) provas.

Art. 8º - O estudante só poderá participar dentro da sua faixa etária.

Art. 9º - O estudante só poderá participar com a presença do Técnico ou Professor da sua Unidade de Ensino).

Art. 10 - As provas disputadas, na faixa etária de 12 a 14 anos, em ambos os naves serão as seguintes:

Art. 11 - As provas serão regidas pelas Regras Internacionais adotadas pela WA e CBA e FBA, exceto as situações previstas neste Regulamento;

Art. 12 - Todas as provas serão disputadas como finais por tempo, exceto os 60 m (cem metros) rasos, que haverá Semifinais por tempo;

Art. 13 - Todas as provas de campo serão realizadas com 03 (três) tentativas, exceto o Salto em Altura que obedecerá às regras específicas da prova;

Art. 14 - A composição das séries, balizamento e ordem preliminar de arremessos e lançamentos, serão definidas pela Coordenação Técnica da Competição;

DA PREMIAÇÃO

Art. 15 - Os estudantes classificados em 1ª (primeiro), 2ª (segundo) e 3ª (terceiro) lugares em cada prova receberão medalhas douradas, bronzeadas e de vermeil respectivamente;

Art. 16 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Direção Geral da Modalidade.

| Provas | Femininas | Masculinas |
|----------------|---------------------------------|------------------------------|
| Corridas rasas | 60, 150 e 800 metros | |
| Saltos | Altura e Distância | |
| Arremessos | Peso (3 kg) | Peso (3 kg) |
| Lançamentos | Disco (750 kg), Dardo (400g) | Disco (1kg), Dardo (500g) |

REGULAMENTO ATLETISMO 15 a 17 ANOS

OBJETIVO

Art. 1º - A Competição tem por objetivo promover o intercâmbio entre os alunos da educação básica do Estado da Bahia, usando a prática esportiva como ferramenta.

DA COMPETIÇÃO

Art. 2º - A Competição será realizada em Etapa Única, em local e data a ser divulgada pela organização dos JEB.

Art. 3º - Poderão participar estudantes matriculados na educação básica do Estado da Bahia no ano Letivo de 2022 com frequência Regular;

Art. 4º - Da categoria de 15 aos 17 anos, poderão participar os estudantes nascidos entre 2007 a 2005;

Parágrafo Único - Para se determinar a idade do estudante levar-se-á em consideração exclusivamente o ano de nascimento do mesmo;

Art. 6º - A confirmação da participação dos estudantes nas provas serão feitas mediante apresentação, da Carteira de Identidade original, ou documento de Identificação, e que o nome do mesmo conste na Ficha de Inscrição.

Art. 7º - Cada Unidade de Ensino Escolar poderá inscrever o máximo de 02 (dois) estudantes por prova e naipes e faixa etária.

Art. 8º - Cada estudante poderá participar de até 02 (duas) provas

Art. 9º - O estudante só poderá participar dentro da sua faixa etária.

Art. 10 - O estudante só poderá participar com a presença do Professor da sua Unidade de Ensino ou do seu Genitor (a).

Art. 11 - As provas disputadas, na faixa etária em ambos os sexos serão as seguintes:

- **Corridas** - 100 m rasos, 200 m rasos, 400 m rasos, 800 m. rasos, 3.000 m rasos;
- **Saltos** - Salto em Distância, Salto em Altura;
- **Arremesso** - Peso;
- **Lançamentos** – Disco e Dardo.;

Art. 12 - As provas serão regidas pelas Regras Internacionais adotadas pela WA e CBAAt e FBA, exceto as situações previstas neste Regulamento;

Art. 13 - Todas as provas serão disputadas como finais por tempo, exceto os 100 m (cem metros) rasos, que haverá Semifinais por tempo;

Art. 14 - Todas as provas de campo serão realizadas com 03 (três) tentativas, exceto o Salto em Altura que obedecerá às regras específicas da prova;

Art. 15 - A composição das séries, balizamento e ordem preliminar de arremessos e lançamentos, serão definidas pela Coordenação Técnica da Competição;

DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - Os estudantes classificados em 1ª (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares em cada prova receberão medalhas douradas, bronzeadas e de vermeil respectivamente;

Art. 16 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Direção Geral da Modalidade.

| Provas | Femininas | Masculinas |
|----------------|--|------------------------------|
| Corridas rasas | 100, 200, 400, 150, 800 e 3.000 metros | |
| Saltos | Altura e Distância | |
| Arremessos | Peso (3 kg) | Peso (5 kg) |
| Lançamentos | Disco (1 kg), Dardo (500g) | Disco (1,5 kg), Dardo (700g) |

REGULAMENTO ATLETISMO 18 ANOS ACIMA

OBJETIVO

Art. 1º - A Competição tem por objetivo promover o intercâmbio entre os estudantes da educação básica do Estado da Bahia, usando a pratica esportiva como ferramenta.

DA COMPETIÇÃO

Art. 2º - A Competição será realizada em Etapa Única, em local e data a ser divulgada pela organização dos JEB.

Art. 3º - Poderão participar estudantes matriculados na educação básica do Estado da Bahia no ano Letivo de 2022 com frequência Regular;

Art. 4º - Da categoria de 18 anos acima, poderão participar os estudantes nascidos até 2004

Parágrafo Único - Para se determinar a idade do aluno-atleta levar-se-á em consideração exclusivamente o ano de nascimento do mesmo;

Art. 6º - A confirmação da participação dos alunos-atletas nas provas serão feitas mediante apresentação, da Carteira de Identidade original, ou documento de Identificação, e que o nome do mesmo conste na Ficha de Inscrição.

Art. 7º - Cada Unidade de Ensino Escolar poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos atletas por prova e naipes e faixa etária.

Art. 8º - Cada estudante poderá participar de até 02 (duas) provas

Art. 9º - O estudante só poderá participar dentro da sua faixa etária.

Art. 10 - O estudante só poderá participar com a presença do Professor da sua Unidade de Ensino ou do seu Genitor (a).

Art. 11 - As provas disputadas, na faixa etária em ambos os sexos serão as seguintes:

- **Corridas** - 100 m rasos, 200 m rasos, 400 m rasos, 800 m. rasos, 3.000 m rasos;
- **Saltos** - Salto em Distância, Salto em Altura;
- **Arremesso** - Peso;
- **Lançamentos** - Disco e Dardo.;

Art. 12 - As provas serão regidas pelas Regras Internacionais adotadas pela WA e CBA e FBA, exceto as situações previstas neste Regulamento;

Art. 13 - Todas as provas serão disputadas como finais por tempo, exceto os 100 m (cem metros) rasos, que haverá Semifinais por tempo;

Art. 14 - Todas as provas de campo serão realizadas com 03 (três) tentativas, exceto o Salto em Altura que obedecerá às regras específicas da prova;

Art. 15 - A composição das séries, balizamento e ordem preliminar de arremessos e lançamentos, serão definidas pela Coordenação Técnica da Competição;

DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - Os alunos-atletas classificados em 1ª (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares em cada prova receberão medalhas douradas, bronzeadas e de vermeil respectivamente;

Art. 16 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Direção Geral da Modalidade.

| Provas | Femininas | Masculinas |
|----------------|--|-------------------------------|
| Corridas rasas | 100, 200, 400, 150, 800 e 5.000 metros | |
| Saltos | Altura e Distância | |
| Arremessos | Peso (4 kg) | Peso (6 kg) |
| Lançamentos | Disco (1 kg), Dardo (600g) | Disco (1,75 kg), Dardo (800g) |

REGULAMENTO DO BALEADO

1. Serão regidos pelo Regulamento dos Jogos Escolares da Bahia, baseados nas regras oficiais da modalidade.
2. Para efeito de aplicação dos artigos 19, 20, 21 e 22 do Regulamento Geral, referentes ao quantitativo de estudantes das equipes e pontuação, segue quadro com as especificações dessa modalidade:

| Situação | Quantidade de estudantes | Pontuação | | |
|--------------------------|---------------------------------------|-----------|------------|---------------|
| | | Vencedora | Empate | Não vencedora |
| Equipe Completa* | 15 estudantes | 03 | 02 | 01 |
| Equipe Incompleta | 08 estudantes | 03 | 02 | 01 |
| W.O | Menos de 09 estudantes Recusa a jogar | 03 | ---- -- | 00 |

*Cada equipe completa receberá mais 1 (um) ponto de bônus, independente do resultado do jogo.

3. A equipe deverá estar com uniformes idênticos, as combinações de cores e desenhos para as duas equipes deverão ser claramente distinguíveis umas das outras e não poderá utilizar nenhum equipamento, material ou produto que beneficie ao atleta para fixação da bola como luvas, colas, uniformes que possuam funções especiais e correlatos. Sendo identificado, no início das partidas, a tentativa de uso será solicitado a retirada e quando identificado o uso durante a partida a equipe será considerada como contraventora das regras e sofrerá afastamento da competição.
4. Os atletas devem utilizar calçados esportivos e apropriados de acordo ao piso onde será disputada a partida. No caso de partida em areia fofa, areia de praia ou equivalente poderá ser utilizado meias ou jogar sem calçado.
5. A bola de jogo será disponibilizada pela organização dos Jogos.
6. Para a modalidade de **TORNEIO** a partida será realizada em 01 (um) período denominado Set com duração de 10 (Dez) minutos sendo vencedora da partida a equipe que balear o maior número de atletas oponentes ao final do tempo e a partida sendo encerrada caso todos os atletas de uma equipe sejam baleados antes do término do tempo. A marcação do tempo será através de cronometro e estará reservada e restrita ao árbitro central que informará as ações da partida (início, parada, término e demais necessárias) através de sinal sonoro e/ou visual.
7. Para a modalidade de **CIRCUITO** a partida será realizada em 03 (três) períodos de 10 (Dez) minutos sendo vencedora do período denominado SET a equipe que balear o maior número de atletas oponentes ao final do tempo e o SET sendo encerrado caso todos os atletas de uma equipe sejam baleados antes do término do tempo e sendo vencedora da partida a equipe que vencer 02 (dois) períodos denominados SET's. Caso ao final do segundo SET não tenhamos a equipe vencedora da partida haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos para recomposição física, tática e técnica das equipes antes de iniciar o terceiro e decisivo SET.

8. Os Parâmetros de Classificação e pontuação serão:

1º. Critério de Classificação: PONTOS

Vitória por eliminação de todos os atletas adversários: 3 Pontos

Vitória por maior saldo de atletas ao fim do tempo da partida 2 pontos

Em caso de empate iremos para o critério 2;

2º. Critério de Classificação: SALDO DE ATLETAS

Número de Atletas NÃO Baleado: 1 Ponto

Ao fim de cada partida será assinalado na súmula o total de atletas não baleados esomados ao fim das partidas. Em caso onde a partida é finalizada pelo tempo o saldose dará para as duas equipes e vencerá que possuir mais atletas NÃO BALEADOS. Em caso de empate iremos para o critério 3;

3º. Critério de Classificação: CARTÕES

Recebimento de Cartões Amarelos e Vermelhos: Somatória dos cartões recebidos onde serão somados o número de cartões recebidos e onde o cartão amarelo possui peso 1 e o vermelho peso 2 e quem somar a menor pontuação será classificado para próxima Etapa e em caso de empate iremos para o critério 4.

4º. Critério de Classificação: SALDO DE TEMPO

Tempo de Jogo: Somatória dos saldos de tempos utilizados onde quem somar o maior saldo tempo será classificado para a próxima Etapa.

Observação: as pontuações são válidas para todos os integrantes professores e auxiliares inscritos nos jogos e relacionados na súmula da equipe, estudantes, professor e auxiliares.

Os casos omissos serão decididos pela coordenação da modalidade e/ou pela Comissão Organizadora dos JEB.

REGULAMENTO DO BASQUETEBOL

1. Serão regidos pelo Regulamento dos Jogos Escolares da Bahia, baseados nas regras oficiais da modalidade.
2. Para efeito de aplicação dos artigos 19, 20, 21 e 22 do Regulamento Geral, referentes ao quantitativo de estudantes das equipes e pontuação, segue quadro com as especificações dessa modalidade:

| Situação | Quantidade de estudantes | Pontuação | |
|--------------------------|--|-----------|---------------|
| | | Vencedora | Não vencedora |
| Equipe Completa* | 10 estudantes | 02 | 01 |
| Equipe Incompleta | 05 a 09 estudantes | 02 | 01 |
| W.O | Menos de 05 estudantes Recusa a jogar Não comparecimento | 02 | 00 |

*Cada equipe completa receberá mais 1 (um) ponto de bônus, independente do resultado do jogo.

3. da modalidade e/ou pela Comissão Organizadora dos JEB
4. Em caso de empate no tempo regular, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
5. Em caso de W.O a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil para a partida, será declarado o duplo W.O.
6. A bola de jogo será disponibilizada pela organização dos Jogos.
7. Não será permitido aos estudantes jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a sua integridade física.
8. Para o critério de classificação "melhor disciplina", fica estabelecida a seguinte pontuação:
 - a) falta técnica – 01 (um) ponto;
 - b) falta antidesportiva – 02 (dois) pontos;
 - c) falta desqualificante por número de faltas – 06 (seis) pontos;
 - d) falta desqualificante direta – 10 (dez) pontos.

Observação: as pontuações são válidas para todos os integrantes da equipe, estudantes, professores e auxiliares inscritos nos jogos e relacionados na súmula.
Os casos omissos serão decididos pela coordenação

REGULAMENTO DO FUTEBOL

1. Serão regidos pelo Regulamento dos Jogos Escolares da Bahia, baseados nas regras oficiais da modalidade.
2. Para efeito de aplicação dos artigos 19, 20, 21 e 22 do Regulamento Geral, referentes ao quantitativo de estudantes das equipes e pontuação, segue quadro com as especificações dessa modalidade:

| Situação | Quantidade de estudantes | Pontuação | | |
|--------------------------|---|-----------|-----------|---------------|
| | | Vencedora | Empate | Não vencedora |
| Equipe Completa* | 18 estudantes | 03 | 02 | 01 |
| Equipe Incompleta | 07 a 17 estudantes | 03 | 02 | 01 |
| W.O | Menos de 07 estudantes Recusa a jogar Não comparecimento | 03 | ----- | 00 |

*Cada equipe completa receberá mais 1 (um) ponto de bônus, independente do resultado do jogo.

3. Cada equipe poderá solicitar 1 (um) tempo técnico de 1 minuto de duração em cada tempo do jogo.
4. Não será permitido ao estudante jogar sem calçado, meiões e caneleira.
5. Para o critério de classificação “melhor disciplina”, fica estabelecida a seguinte pontuação:
 - a) cartão amarelo = 05 pontos;
 - b) cartão vermelho (2º amarelo) = 10 pontos;
 - c) cartão vermelho direto = 20 pontos.

OBS.: O segundo cartão amarelo não será computado na soma total, e sim o cartão vermelho (ex: 5 do amarelo + 10 do vermelho = 15 pontos).

Observação: as pontuações são válidas para todos os integrantes da equipe, estudantes, professores e auxiliares inscritos nos jogos e relacionados na súmula.

6. Os casos omissos serão decididos pela coordenação da modalidade e/ou pela Comissão Organizadora dos JEB.

REGULAMENTO DO FUTEBOL DE TRAVINHA

1. Serão regidos pelo Regulamento dos Jogos Escolares da Bahia, baseados nas regras oficiais da modalidade.
2. Para efeito de aplicação dos artigos 19, 20, 21 e 22 do Regulamento Geral, referentes ao quantitativo de estudantes das equipes e pontuação, segue quadro com as especificações dessa modalidade:

| Situação | Quantidade de estudantes | Pontuação | | |
|--------------------------|--|-----------|-----------|---------------|
| | | Vencedora | Empate | Não vencedora |
| Equipe Completa* | 06 estudantes | 03 | 02 | 01 |
| Equipe Incompleta | 03 a 05 estudantes | 03 | 02 | 01 |
| W.O | Menos de 03 estudantes Recusa a jogar Não comparecimento | 03 | ----- | 00 |

*Cada equipe completa receberá mais 1 (um) ponto de bônus, independente do resultado do jogo.

3. Nenhuma equipe poderá jogar com **menos de 3 (três)** estudantes, não podendo ser inscrito nenhum estudante após o início da partida.
4. Estando uma equipe ou ambas com apenas 1 estudante em campo seja por qualquer motivo, a partida deverá ser encerrada.
5. O estudante penalizado com 2 (dois) cartões amarelos ou 1 (um) vermelho somente retornará aos Jogos após autorização da Comissão de Orientação Disciplinar.
6. Para compor o uniforme:

O estudante deverá jogar: camisa, calção, meia de cano longo ou meia, caneleira e tênis, não sendo permitido o uso de chuteira de birro.

a) Quando a equipe não possuir caneleira, a organização dos JEB disponibilizará para uso a título de empréstimo.
7. Para o critério de classificação “melhor disciplina”, fica estabelecido a seguinte pontuação:
 - a) cartão amarelo = 05 pontos
 - b) cartão vermelho (2º amarelo) = 10 pontos
 - c) cartão vermelho direto = 20 pontos.

OBS.: O segundo cartão amarelo não será computado na soma total, e sim o cartão vermelho (ex: 5 do amarelo + 10 do vermelho = 15 pontos).

Observação: as pontuações são válidas para todos os integrantes da equipe, estudantes, professores e auxiliares inscritos nos jogos e relacionados na súmula.

8. Os casos omissos serão decididos pela coordenação da modalidade e ou pela Comissão Organizadora dos JEB.

REGULAMENTO DO FUTSAL

1. Serão regidos pelo Regulamento dos Jogos Escolares da Bahia, baseados nas regras oficiais da modalidade.
2. Para efeito de aplicação dos artigos 19, 20, 21 e 22 do Regulamento Geral, referentes ao quantitativo de estudantes das equipes e pontuação, segue quadro com as especificações dessa modalidade:

| Situação | Quantidade de estudantes | Pontuação | | |
|--------------------------|---|-----------|-----------|---------------|
| | | Vencedora | Empate | Não vencedora |
| Equipe Completa* | 10 estudantes | 03 | 02 | 01 |
| Equipe Incompleta | 03 a 09 estudantes | 03 | 02 | 01 |
| W.O | Menos de 03 estudantes Recusa a jogar Não comparecimento | 03 | ----- | 00 |

*Cada equipe completa receberá mais 1 (um) ponto de bônus, independente do resultado do jogo.

3. Nenhuma equipe poderá jogar com **menos de 3 (três)** estudantes, podendo complementar a súmula do jogo somente até o **desenvolvimento do 2º período** (1º tempo).
4. O estudante penalizado com 2 (dois) cartões amarelos ou 1 (um) vermelho retornará aos Jogos após autorização da Comissão de Orientação Disciplinar.
5. Para compor o uniforme:
 - a. O estudante deverá jogar de tênis, meiões e caneleiras, não sendo permitido o uso de tênis de futebol *society*;
 - b. Quando a equipe não possuir caneleira, a organização dos JEB disponibilizará para uso a título de empréstimo.
6. Para o critério de classificação "melhor disciplina", fica estabelecida a seguinte pontuação:
 - a) cartão amarelo = 05 pontos;
 - b) cartão vermelho (2º amarelo) = 10 pontos;
 - c) cartão vermelho direto = 20 pontos.

OBS.: O segundo cartão amarelo não será computado na soma total, e sim o cartão vermelho (ex: 5 do amarelo + 10 do vermelho = 15 pontos).

Observação: as pontuações são válidas para todos os integrantes da equipe, estudantes, professores e auxiliares inscritos nos jogos e relacionados na súmula.
7. Os casos omissos serão decididos pela coordenação da modalidade e/ou pela Comissão Organizadora dos JEB.

GINÁSTICA RÍTMICA – GR

1. A competição será regida pelo Regulamento dos Jogos Escolares da Bahia, baseados nas regras oficiais da modalidade
 - a. As escolas poderão participar com até duas apresentações de Ginástica Rítmica.
 - b. O tempo máximo de apresentação por número é de 05 (cinco) minutos.
 - c. Na competição, as escolas poderão participar no individual e/ou no conjunto.

ATENÇÃO: é obrigatória a apresentação de um documento de identidade com foto atualizada da estudante para a competição. A estudante que não apresentar o documento de identificação com foto poderá participar, mas a escola não receberá os pontos do conjunto e/ou do individual (considerar-se-á o ano de nascimento).

Para a inscrição do estudante no Festival e Competição de Ginástica Rítmica será obrigatório à entrega do atestado da escola assinado pelo diretor, comprovando que o estudante é matriculado na escola que ele representa, acompanhado da cópia da carteira de identidade ou documento legal com foto.

A competição de Ginástica Rítmica será regida pelo que dispuser o Regulamento dos Jogos Escolares da Bahia 2022; baseado no regulamento técnico do Torneio Nacional de GR e nas regras oficiais da modalidade.

2. Composição das equipes:

Individual – a equipe será composta de 02 ginastas titulares e 01 reserva. Conjunto – a equipe será composta de 05 ginastas titulares e 02 reservas.

3. É obrigatória a entrega de **04** cópias da ficha de avaliação de dificuldade e **02** cópias da ficha de execução para a prova de Individual e de Conjunto.

4. A música poderá ser instrumental ou cantada por coral. **Atenção:** não poderá ser utilizada música com palavra compreensível em qualquer língua.

5. Para cada música, somente poderá ser utilizado **um pen drive ou arquivo** que deverá estar identificado.

a. para o individual, com o nome da estudante, o nome da escola, o aparelho, o nome da música, o(s) nome(s) do(s) autor(es), o tempo da música (tempo do exercício: 1'15" a 1'30").

Obs: Tentem evitar músicas com o tempo máximo para as estudantes da categoria infantil.

b. para o conjunto, deve constar o nome da escola, o aparelho, o nome da música, o(s) nome(s) do(s) autor(es) e o tempo da música (tempo do exercício: 2'15" a 2'30").

Atenção: Este ano testaremos a colocação antecipada das músicas no PC afim de agilizarmos o evento, para isto solicitamos que as professoras também leve as músicas identificadas em pen drive.

6. As categorias e provas serão as especificadas abaixo:

| | | Idade | Programa da Competição |
|--------------------|-----------------|--|--|
| Categoria A | Juvenil | 15 anos a 17 anos – ano de nascimento – 2005 a 2007. | Individual – Bola Conjunto – 05 Bolas |
| Categoria B | Infantil | 12 a 14 anos – ano de nascimento – 2008 a 2010. | Individual – Bola Conjunto – 05 Fitas |
| Categoria C | Adulto | 18 anos acima – ano de nascimento –2004. | Individual – Arco Conjunto – 05 Arcos |

7. Premiação e classificação por categoria: concurso final

Individual geral por aparelho – medalha da 1ª a 6ª colocação, por categoria.

a) Individual geral por equipe – medalha da 1ª a 3ª colocação, por categoria.

b) Conjunto – medalha da 1ª a 3ª colocação, por categoria e display para a escola. Para participar da premiação geral – até o 3º lugar, a Escola deve participar da competição individual e da competição do conjunto em cada categoria. Caso não haja o conjunto de nenhuma escola, soma-se o resultado das estudantes por escola por equipe individual.

Regra para obtenção de pontos - EQUIPE:

As escolas receberão pontos por categoria de acordo com a classificação de suas estudantes no individual geral e pela classificação do conjunto, conforme tabela abaixo:

| Crterios de pontuação para classificação das escolas | | | |
|---|---------------|-----------------|---------------|
| Individual | Pontos | Conjunto | Pontos |
| 1º | 15 | 1º | 23 |
| 2º | 12 | 2º | 18 |
| 3º | 09 | 3º | 14 |
| 4º | 07 | 4º | 11 |
| 5º | 06 | 5º | 09 |
| 6º | 05 | 6º | 08 |
| 7º | 04 | 7º | 06 |
| 8º | 03 | 8º | 05 |
| 9º | 02 | 9º | 03 |
| 10º | 01 | 10º | 02 |

Serão computadas notas até o 10º (décimo) lugar de cada categoria.

Em caso de empate será considerada campeã a escola que tiver o conjunto. Persistindo o empate será considerada a classificação dos individuais na categoria.

Observação: a classificação do conjunto contará do brado em caso de desempate.

Execução observada para a nota do individual das três categorias:

Faltas artísticas e faltas técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

Penalidade: 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal. 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.

Cálculo da nota final: somatório da nota de **D + E**.

Nota final: resultado do somatório da nota de Dificuldade + Execução

Infantil = 15,00 pontos no máximo;

Juvenil = 16,00 pontos no máximo;

Adulto = 17,00 pontos no máximo.

Observação: Por se tratar de uma versão escolar e, observando a sugestão do Torneio Nacional de GR–2014; adotamos que o conceito de Maestria pode ser substituído por Manejo dos Aparelhos que consiste em combinações dos elementos dos aparelhos.

Incluem combinações dos elementos do aparelho: elementos da Tabela dos Grupos Fundamentais específicos de cada aparelho e também os outros Grupos Técnicos do aparelho e dos Critérios de Maestria.

Os Elementos de Manejo dos aparelhos podem ser realizados durante:

- Uma dificuldade Corporal (D).
- Uma Combinação de Passos de Dança.

A maestria e o manejo dos aparelhos serão validados se não houver falta de execução.

REGULAMENTO DO HANDEBOL

1. Serão regidos pelo Regulamento dos Jogos Escolares da Bahia, baseados nas regras oficiais da modalidade.
2. Para efeito de aplicação dos artigos 19, 20, 21 e 22 do Regulamento Geral, referentes ao quantitativo de estudantes das equipes e pontuação, segue quadro com as especificações dessa modalidade:

| Situação | Quantidade de estudantes | Pontuação | | |
|--------------------------|--|-----------|-----------|---------------|
| | | Vencedora | Empate | Não vencedora |
| Equipe Completa* | 14 estudantes | 03 | 02 | 01 |
| Equipe Incompleta | 05 a 13 estudantes | 03 | 02 | 01 |
| W.O | Menos de 05 estudantes ou Recusa a jogar | 03 | ----- | 00 |

*Cada equipe completa receberá mais 1(um) ponto de bônus, independente do resultado do jogo.

3. Os uniformes ou coletes poderão ser numerados de 01 a 99, com números na frente e nas costas dos mesmos.
4. O uniforme dos goleiros não poderá ser da mesma cor do uniforme dos jogadores de linha de ambas as equipes nem dos goleiros da outra equipe.
5. O estudante, professor ou membro da comissão técnica que for desqualificado e seguido relatório (exceto a desqualificação direta ou automática pela 3ª exclusão de 2 minutos), somente retornará aos Jogos após autorização da Comissão de Orientação Disciplinar.
6. A bola de jogo será disponibilizada pela organização dos Jogos.
7. Quando o jogo tiver que ter um vencedor, por característica da fase, será jogada uma prorrogação de 02(dois) tempos de 05 minutos. Persistindo o empate, serão cobrados “tiros de sete metros” (03 cobranças por equipe). Ainda persistindo o empate, serão cobrados “tiros de sete metros” (01 cobrança por equipe) até definir o vencedor.
8. Para o critério de classificação “melhor disciplina” fica estabelecida a seguinte pontuação:
 - a. cartão amarelo (advertência): 01(um) ponto;
 - b. exclusão de 2(dois) minutos: 02(dois) pontos;
 - c. desqualificação direta: 10(dez) pontos.

Observação: as pontuações são válidas para todos os integrantes da equipe, estudantes, professores e auxiliares inscritos nos jogos e relacionados na súmula.

9. Os casos omissos serão decididos pela coordenação da modalidade e/ou pela Comissão Organizadora dos JEB.

REGULAMENTO DO VOLEIBOL

1. Serão regidos pelo Regulamento dos Jogos Escolares da Bahia, baseados nas regras oficiais da modalidade.
2. Para efeito de aplicação dos artigos 19, 20, 21 e 22 do Regulamento Geral, referentes ao quantitativo de estudantes das equipes e pontuação, segue quadro com as especificações dessa modalidade:

| Situação | Quantidade de estudantes | Pontuação | |
|--------------------------|--|-----------|---------------|
| | | Vencedora | Não vencedora |
| Equipe Completa* | 12 estudantes | 02 | 01 |
| Equipe Incompleta | 06 a 11 estudantes | 02 | 01 |
| W.O | Menos de 06 estudantes Recusa a jogar Não comparecimento | 02 | 00 |

*Cada equipe completa receberá mais 1 (um) ponto de bônus, independente do resultado do jogo.

3. Os jogos de voleibol serão disputados em 03 (três) sets (dois sets vencedores), obedecendo ao seguinte score:

3.1 Primeiro e segundo sets de 25 (vinte e cinco) pontos, com limite máximo de 27 (vinte e sete) pontos;

3.2 Terceiro set, quando necessário, de 15 (quinze) pontos sem limite, ou seja, só encerrando com diferença de 02 (dois) pontos a partir do empate em 14 x 14.

3.3 Serão concedidos 02 (dois) tempos técnicos de 30 (trinta) segundos para cada equipe, em cada set.

4. No 1º set não poderá haver substituição até que qualquer uma das equipes chegue ao 12º ponto, salvo os casos de contusão. Neste momento, todos os estudantes "titulares" serão substituídos e os substitutos permanecerão até o final do 1º set. No 2º set, as substituições ocorrerão segundo as regras oficiais.

5. Altura da rede

| Feminino | Masculino |
|----------|-----------|
| 2,24m | 2,43m |

6. **Critérios de desempate** – 1º Disciplina; 2º Maior número de ponto-bônus; 3º Saldo de sets; 4º Saldo de pontos; 5º Sets average; 6º Pontos average; 7º Confronto direto; 8º Sorteio.

7. Para o critério de classificação "melhor disciplina", fica estabelecida a seguinte pontuação:

- a) cartão amarelo (advertência): 05 (cinco) pontos;
- b) cartão vermelho: 10 (dez) pontos;
- c) desqualificação/expulsão: 15 (quinze) pontos.

Observação: as pontuações são válidas para todos os integrantes da equipe.

REGULAMENTO DO XADREZ

1. Será regido pelo Regulamento dos Jogos Escolares da Bahia, baseado nas regras oficiais da modalidade.
2. A categoria será única, sem distinção de idade ou gênero.
3. Cada Núcleo definirá a quantidade de participantes por unidade escolar.
4. Será adotado exclusivamente o sistema de empareiramento *suíço* em 05 (cinco) rodadas, com tempo de reflexão de 30 minutos para cada jogador, *nocaut*, ver quadro abaixo. Neste sistema, o participante de verá fazer todos os seus lances no tempo de 30 minutos. O registro dos lances em planilha é facultativo.
5. Para efeito de desempate, serão adotados, nessa ordem, os seguintes critérios: (1) CONTAGEM PROGRESSIVA (soma do total dos pontos obtidos pelo jogador ao término de cada rodada); (02) MILÉSIMOS TOTAIS ou *BUCHHOLZ* (soma dos pontos dos adversários); (03) MILÉSIMOS MEDIANOS ou *MEDIAN BUCHHOLZ* (soma dos pontos dos adversários, excluindo-se o de maior pontuação e o de menor pontuação); (04) *SONNEBORN-BERGER* (soma ponderada dos pontos de todos os adversários proporcionalmente aos respectivos resultados obtidos); (05) NÚMERO DE VITÓRIAS com as peças pretas; (06) SORTEIO.
6. Cada estudante participante deverá estar munido de 01 (um) conjunto de peças de xadrez, se possível, 01 (um) relógio de xadrez durante as rodadas, material de sua inteira responsabilidade.
7. O educando participante deverá acatar respeitosamente as decisões tomadas pela arbitragem e comportar-se eticamente.
8. Durante a partida, os participantes não podem fazer uso de anotações, fontes de informação, conselhos de outros ou analisar a partida em outro tabuleiro.
9. Nenhuma análise é permitida na sala do torneio durante as partidas, tanto por jogadores como por espectadores. Jogadores que terminarem suas partidas serão considerados espectadores.
10. Aos participantes não será permitido deixar a sala do torneio sem a permissão do árbitro. Também é proibido distrair ou perturbar o colega da partida.
11. A partida é perdida pelo jogador que, durante o andamento da mesma, recusa-se a seguir o presente regulamento. A pontuação do colega da mesa correspondente deve ser decidida pelo árbitro.
12. Lances ilegais não causam necessariamente a derrota. Para um primeiro lancei legal feito por um jogador, o árbitro deve dar dois minutos extras ao adversário; para um segundo lance ilegal feito pelo mesmo jogador, o árbitro novamente deve dar dois minutos extras ao adversário; a um terceiro lance ilegal pelo mesmo jogador, o árbitro deve declarar a partida perdida para o jogador que jogou incorretamente.
13. O participante deverá apresentar-se no local do evento com 30 (trinta) minutos de antecedência. Os eventuais atrasos serão analisados e resolvidos pela coordenação da modalidade sem prejuízo ao andamento da competição.

14. Os casos omissos serão decididos pela coordenação da modalidade e/ou pela Comissão Organizadora dos JEB.

Quadro do Xadrez Rápido

| |
|--|
| B1 - A "partida de xadrez rápido" é aquela onde todos os lances devem ser feitos num limite de tempo pré-determinado, de 15 a 60 minutos para cada jogador. |
| B2 - Os jogos serão regidos pelas Leis de Xadrez da FIDE, exceto onde forem regidos pelas Leis de Xadrez Rápido, adiante especificadas. |
| B3 - Os jogadores não precisam anotar os lances da partida. |
| B4 - Uma vez que cada jogador tenha efetuado três lances, nenhuma reclamação pode ser feita relativamente à colocação incorreta das peças, posicionamento do tabuleiro ou acerto do relógio. No caso de troca de posição de rei e dama não será permitido o toque com o referido rei. |
| B5 - O árbitro poderá intervir de acordo como disposto no Artigo 4º (Ato de mover as peças) somente se for requerido por um ou ambos os jogadores. |
| B6 - Um lance ilegal está completo assim que o relógio do adversário for posto em movimento. O adversário tem, então, o direito de reclamar que o jogador completou um lance ilegal, desde que não tenha feito seu lance. Apenas após tal reclamação é que o árbitro poderá intervir. Entretanto, se ambos os reis estão em xeque ou a promoção de um peão não foi completada, o árbitro deverá intervir, se possível. |
| B7 - As ETA é considerada caída quando for feita uma reclamação válida neste sentido por um dos jogadores. O árbitro deverá abster-se de sinalizar uma queda de seta. |
| B8 - Para reclamar uma vitória por tempo, o requerente deve parar ambos os relógios e avisar o árbitro. Para a reclamação ser bem-sucedida, depois que os relógios tiverem sido parados, a seta do reclamante deve estar 'em pé' e a de seu adversário caída. |
| B9 - Se ambas as setas estiverem caídas, a partida está empatada. |

